



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lindoeste – Paraná

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com

Avenida Marechal Rondon s/n

Fone (45) 3237-1752

RESOLUÇÃO CMDCA nº05/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 18/08/2022, Ata: 08/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do repasse incentivo CMDCA do Fundo para a Infância e Adolescente – FIA no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para capacitações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lindoeste, 19 de agosto 2022.


Eliany Ap. Araujo Oliveira

Presidente do CMDCA